



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITATI**

LEI Nº 973/2015, de 24 de fevereiro de 2015.

Denomina trecho de estrada de Ruas de Vila Nova 01 e Vila Nova 02, localizado na Bairro Vila Nova e dá outras providências.

GILVAN NEUBERT, Prefeito Municipal de Itati, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada Rua Vila Nova 01 o trecho de estrada da localidade de Vila Nova assim delimitado: início no entroncamento com a Rodovias RS 417 de coordenadas Latitude 29º30'57.56"S e Longitude 50º5'37.11"O e se encerra no entroncamento de coordenadas Latitude 29º30'53.26"S e Longitude 50º7'3.68"O, tendo uma extensão de 2.424,80m.

Art. 2º. Fica denominada Rua Vila Nova 02 o trecho de estrada da localidade de Vila Nova assim delimitado: início no entroncamento com a Rodovia RS 486 de coordenadas Latitude 29º31'9.18"S e Longitude 50º6'26.57"O e se encerra no entroncamento

com a Rodovia RS 486 de coordenadas Latitude 29°30'36.98"S e Longitude 50°6'27.71"O, tendo uma extensão de 1.329,14m.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITATI, em 24 de fevereiro de 2015.

Gilvan Neubert

Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICIPIO DE ITATI

JUSTIFICATIVA

O Município de Itati obteve recurso financeiro junto a Caixa Econômica Federal para urbanização/pavimentação nos trechos de estrada que versa o presente Projeto de Lei na localidade de Vila Nova, nesta cidade de Itati.

Quando da elaboração e envio do Projeto a CEF, como não havia nome nos referidos trechos de estrada, o técnico responsável pela elaboração do projeto (engenheiro civil) os denominou de Rua Vila Nova 01 e 02.

Para dar regular andamento ao projeto junto a CEF, esta, por meio de seu departamento técnico, GEDUR, necessita a lei que denominou os trechos de rua Vila Nova 01 e 02.

Caso seja alterado os nomes, será necessário a readequação do projeto, o que demandará atraso no início da execução da obra.

Assim, a fim de agilizarmos a execução do projeto, estamos enviando o presente projeto de Lei para ratificar o nomes da ruas que já constam no projeto técnico junto a CEF. Esperamos, pois, a compreensão do nobres vereadores pra que o presente seja votado em regime de urgência, vez que estaremos enviando ainda nesta semana a documentação necessária para o regular andamento do projeto.

Itati, 24 de Fevereiro de 2015.

Gilvan Neubert

Prefeito